



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012 de 05 de fevereiro de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a portaria nº 084 de 17 de julho de 2018, da servidora GISELE BARBOSA RIBEIRO, SIAPE 1372966, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior. Onde se lê “ônus limitado/UFES”, leia-se “ônus/CNPq”, mantendo-se inalterado os demais termos.

Prof. Dr. Neyval Costa
Pró-Reitor de Pesquisa
Pós-Graduação

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the typed name and title of the official.